



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

Comunicação nº 442/16 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 215/2016: Conversão de Penalidade

Requerente: Nova Iguaçu FC (Thiago Crispim da Silva)

1. Recebo o pedido. Defiro a conversão de duas partidas, ou seja, metade da pena em medida de interesse social, devendo o requerente doar o total de 10(dez) cestas básicas por partida.

As cestas deverão ser entregues na secretaria deste Tribunal, no prazo de até dez dias.

2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ